



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 35, DE 9 DE JUNHO DE 2020

Remanejamento de servidora.

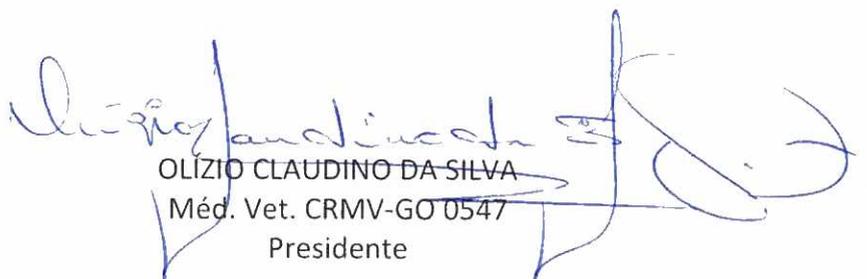
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alínea “i”, da Resolução CFMV nº 591/1992, resolve:

Art. 1º Remanejar a servidora Patricia Ferreira Agapito, matrícula CRMV-GO 76/2008 para a Seção de Atendimento – Seat com efeitos retroativos a 20 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Sala da Presidência, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.


OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente


17/06/2020